



ATA Nº. 04/2024

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024

Aos **QUATORZE** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2024**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, EDSON PINHEIRO DE JESUS, MILTON MUNIZ NETO, NILSON GOMES DA SILVA, PAULO AUGUSTO GOYA, PAULO CESAR RADDI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**.

ABERTURA: Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico.

EXPEDIENTE: Iniciando o expediente, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente deu por encerrado o expediente. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: 1) **PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 338/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – PR, COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, os **Vereadores Toninho e Louzada** discursaram expondo os motivos pelos quais são contrários à matéria. Já o **Vereador Paulo Raddi**, discursou demonstrando os argumentos pelos quais é favorável a matéria, ficando todas essas manifestações devidamente registradas em vídeo armazenado na secretaria da Casa. Colocada a matéria em **votação** pelo processo simbólico, os Vereadores Toninho, Louzada, Nilson e Silvana levantaram-se, votando contra a matéria.

Os Vereadores Mel, Milton, Paulo Goya e Paulo Raddi permaneceram sentados, votando pela aprovação da matéria. Diante do empate, coube ao Senhor Presidente votar, tendo este se manifestado pela aprovação da matéria, ficando, portanto, **aprovada por maioria** de votos em **primeiro turno** de votação. 2) **PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 341/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI Nº. 039/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, utilizou a palavra o **Vereador Toninho**, explicando que a matéria é uma matéria simples, que visa apenas fazer uma alteração da legislação vigente no sentido de adequá-la. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada por unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. 3) **PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 342/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL PARA OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E**



ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – FUNPREST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em discussão, utilizou a palavra o **Vereador Toninho**, dizendo que o plano de equacionamento do déficit técnico atuarial antes era formalizado pelo Prefeito Municipal, através de Decreto, mas que de agora em diante esta medida deverá ocorrer através de Lei, o que proporcionará maior segurança ao fundo de previdência. Na sequência, utilizou a palavra o **Vereador Paulo Goya**, reforçando a informação de que até então o déficit atuarial do fundo de previdência era definido por Decreto, mas que de agora em diante deverá ocorrer através de Lei. O Vereador destacou que, no início do ano passado, o Prefeito Municipal já tinha conhecimento da sua dívida para com o fundo, na casa dos dois milhões de reais, e que agora, novamente, o município já está reconhecendo a dívida relacionada ao ano de 2024, que é de dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos. O Vereador Paulo disse ainda que, com relação à matéria votada anteriormente, referente ao parcelamento do débito do ano de 2023, votou com um certo peso na consciência, motivo pelo qual gostaria que no corrente ano, o Senhor Prefeito Municipal tenha a responsabilidade de colocar esta dívida como prioridade, pois referente ao ano de 2023 lhe está sendo dado uma oportunidade, mas que em 2024, caso haja um novo pedido de parcelamento, o Vereador já adianta que será contrário. Ato contínuo, utilizou a palavra o **Vereador Mel**, voltando a abordar o tema do fundo de previdência, que não é uma novidade, pois sempre se discute nessa Casa, sendo um assunto delicado e que se refere a uma dívida que se arrasta anos e anos, que a princípio teria fim em 2045, depois 2054 e agora irá até 2065, somando a previsão de um montante de aproximadamente oitenta milhões de reais. O Vereador disse que se manifestou favorável a esta matéria como uma forma de dar uma oportunidade ao Prefeito, porque, como já dito, trata-se de uma dívida que vem se arrastando ao longo dos anos, não sendo possível que continue com desculpas e empurrando essa situação para a frente, mas que, neste caso, considerando todos os pagamentos já realizados pela atual administração e citados pelo Vereador Paulo Raddi, resolveu assim se posicionar. Finalizando, o Vereador se referiu à fala do Vereador Toninho, quando disse que o fundo de previdência pode tornar inviável o município, complementando que, em sua opinião, esse futuro já não está distante, mas muito próximo, devendo os servidores ativos e inativos e também toda população estarem atentos com essa situação, pois é uma dívida que não é o Prefeito quem paga, mas toda população, pois são recursos públicos. Também utilizou a palavra o **Vereador Paulo Raddi**, dizendo que, daqui quatro anos, chegarão ao fim os pagamentos referentes aos precatórios, o que possibilitará uma folga boa no caixa do município, que auxiliará muito no repasse destinado ao fundo de previdência. O Vereador Paulo comentou ainda que, em reunião com um representante do fundo, foi levantada a informação de que o fundo hoje arrecada em torno de duzentos e vinte mil reais, porém, tem gastos próximos a quatrocentos mil, ficando todo mês em déficit, o que reflete nos aportes, sendo algo muito preocupante. Na sequência, utilizou a palavra novamente o **Vereador Mel**, falando sobre a questão do TDA, que acabou deixando de abordar em sua manifestação anterior, e esclarecendo que o município não fez a sua venda em virtude de que o valor atual do mesmo não corresponde ao seu valor de mercado, tornando inviável a venda. Diante disso, estes títulos ficarão no caixa do município, não podendo ser vendidos durante este ano, por se tratar de ano eleitoral, logo, ficará a disposição da



próxima gestão, possibilitando pagamento de futuros aportes. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Toninho**, dizendo que este é o ano onde os grupos políticos estão se organizando para lançar os seus candidatos e que, como há muito tempo participa da vida política do município, percebe o grau de dificuldade que o próximo gestor terá, porque além das questões de precatórios, aportes e contrapartidas, existe também um financiamento que esta Casa aprovou, destinado à recape e aquisição de máquinas, que será mais um compromisso que o próximo Prefeito terá que honrar, além também da questão da equiparação da remuneração dos Professores, que era uma reivindicação antiga e agora terá de ser implementada e devidamente cumprida. O Vereador disse que fica preocupado com a vida financeira das próximas gestões, sendo importante que as pessoas que estão se colocando à disposição para os cargos eletivos fiquem cientes da situação que encontrarão pela frente. Na sequência, utilizou a palavra o **Vereador Louzada**, dizendo que os Vereadores Paulo Raddi e Mel citaram que o Prefeito teria pago aproximadamente dez milhões entre aportes e precatórios, porém, não podemos esquecer que o Prefeito realizou um empréstimo de nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, sendo dois milhões e quinhentos reais referentes às construções da Prefeitura e do Pátio; realização do parcelamento de um milhão e quinhentos reais relativos ao aportes de dois mil e vinte; agora está sendo parcelado dois milhões e sessenta e quatro mil reais referente ao aporte de 2024; e ainda há uma autorização para financiamento de três milhões e meio de reais, ou seja, somando tudo isso e subtraindo-se os citados dez milhões de reais, na verdade, o Prefeito pagou somente o valor de quatrocentos e trinta e seis mil reais, sendo importante fazer este esclarecimento à população. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE



CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETARIO